Realizar a Progressão por Mérito

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Avanço na carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, através da mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, após o cumprimento do interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente aprovação em avaliação de desempenho (com média mínima de 7 pontos).

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/progressao-por-merito/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:24:36 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 12:40:28 UTC by Governança